



PORTARIA GP Nº 145/2021

São Luís, 11 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-994/2021 e na Resolução Administrativa nº 069 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021,

#### RESOLVE

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.454, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e no art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 3/5(três quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5%(sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se  
no site deste TRT.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por JOSE  
EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2021.05.12 22:33:48 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/cgp/emp